



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

Certifico, que a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, revendo os livros de registro desta Serventia, verificou-se constar no livro 02 - Registro Geral, a **Matrícula 1.530** com o seguinte teor:

08 de abril de 2021

UNIDADE AUTÔNOMA: Integrante do empreendimento residencial em construção denominado FIT ONE localizado na Estrada Santa Rosa, nº A1, bairro Turu, localidade Mato Grosso, São Luís/MA, assim descrito: APARTAMENTO 605 – BLOCO 03 - localizado no sexto pavimento com frente para a torre 02 e mede em linha quebrada 4,60m+0,90m+2,82m+0,75m+4,64m, lateral direita limita-se com o apartamento 606 e mede 4,62m, lateral esquerda limita-se com área do condomínio e mede 6,28m, fundos limita-se com o hall e mede em linha quebrada 7,16m+1,84m+1,52m e possui uma área de 55,49m². Possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, um dormitório, WC social, uma suíte, WC suíte, cozinha/área de serviço - áreas: área apartamento de 55,49 m², área vaga de garagem de 12,50m², área privativa real de 67,99m², área de uso comum real de 16,54m², perfazendo uma área total real de 84,53 m² ou uma área equivalente de construção igual a 76,57m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 52,43m² ou 0,5058%;

PROPRIETÁRIA: SPE FIT ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua das Juçaras, nº s/n, Condomínio Executive Lake Side, Sala 701, Renascença, em São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob nº 32.568.085/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 331, do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA.

SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC162727688QU4BAAXUAV246. Emolumentos: R\$ 68,38. FERC: R\$ 2,05. FADEP: R\$ 2,73. FEMP: R\$ 2,73. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-01-1.530 - Protocolo nº 4.968. São Luís/MA, 03 de dezembro de 2021. TRANSPORTE DE HIPOTECA - Procede-se à presente averbação para transportar a Hipoteca registrada no R.09 da matrícula 331 do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, para constar que além da fração ideal do imóvel objeto da matrícula 331 desta serventia, correspondente a 196 unidades que compõem o empreendimento FIT ONE, o presente imóvel também fica gravado com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** para garantir o crédito constituído pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, que entre si celebram SPE Fit One Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, com caráter de escritura pública, Contrato nº 1.7877.0127312-2, passado nesta cidade de São Luís, em data de 25 de agosto de 2021, em favor da **CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por VICTOR HUGO DE OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, casado, economiário, portador da CI nº 12370752 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.587.836-21, conforme procuração pública, lavrada às folhas 186, do livro 3463-P, Prot. 443151, em 20/01/2021, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto – Tabelionato Borges Teixeira, de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 199, do livro 0008, Ordem: 001447, em 03/03/2021, no 11º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

Tabelionato de Notas de Salvador/BA, tendo como **DEVEDORA – SPE FIT ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua das Juçaras, nº s/n, Condomínio Executive Lake Side, Sala 701, Renascença, em São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob nº 32.568.085/0001-03, neste ato representada por sua sócia Larissa de Moraes Carvalho Caracas, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, portadora do RG nº 013082993-5 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 667.393.303-87, casada no regime da separação total de bens com Rafael Alencar Caracas, residente e domiciliada na Rua Arlindo Meneses, Cond. Golden Green, casa 46, Bairro do Quintas do Calhau, nesta cidade de São Luís/MA. **FIADORES – Larissa de Moraes Carvalho Caracas**, já qualificada, e como **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 25, Bairro do Turú, nesta cidade de São Luís/MA, neste ato representada por sua sócia Larissa de Moraes Carvalho Caracas, já qualificada, para garantir a abertura de crédito concedida no valor de **R\$ 18.710.256,00 (dezoito milhões, setecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**, com o objetivo de financiamento da construção do empreendimento FIT ONE, devidamente descrito e caracterizado no Memorial de Incorporação, registrado no R.04-331. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGAVD162727YUKF1VBXU6C13Q52**. Emolumentos: R\$ 16.030,48. FERC: R\$ 480,91. FADEP: R\$ 641,21. FEMP: R\$ 641,21. Os emolumentos referentes ao presente ato, foram recolhidos no R.09-331 desta serventia, nos termos do art. 237-A, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Lucas Cardoso Lopes Semeghini. Oficial do Registro.

AV-02-1.530 - Protocolo nº 17.375. São Luís/MA, 01 de março de 2024 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhado do Boletim de Cadastro Imobiliário expedido pela Prefeitura de São Luís/MA, com base no Art. 176, §1º, II, item 3, alínea “b” da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para constar que o presente imóvel é cadastrado sob a **Inscrição Imobiliária nº 29070104013201810**. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727KC7A7Z3O0KYUVT37**. Emolumentos: R\$ 109,90. FERC: R\$ 3,29. FADEP: R\$ 4,39. FEMP: R\$ 4,39. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada
() Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada

AV-03-1.530 - Protocolo nº 17.373. São Luís/MA, 01 de março de 2024 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se à presente averbação, nos termos da autorização da credora hipotecária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FERNANDO SIMOES CASTRO, brasileiro, casado, economiário, portador da CI/RG nº 74692297-3 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.183.093-16, nos termos do instrumento de procuração pública lavrada em 05/04/2023, às fls. 117/118, do Livro nº 3557-P, e do substabelecimento público lavrado em 16/10/2023, às fls. 123, do livro nº 3580-P, ambos do 2º Tabelião de Notas de Protesto de Brasília/DF, e do instrumento de substabelecimento público lavrado em 20/11/2023, às fls. 057, do livro nº 001, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de São Luís/MA, constante do item 1.5 do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.1905378-5, passado nesta cidade de São Luís/MA, em data de 07 de fevereiro de 2024, para constar que fica cancelada a Hipoteca



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

objeto da averbação nº 01 desta matrícula. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD1627275WMM71CHJGVY2B28. Emolumentos: R\$ 109,90. FERC: R\$ 3,29. FADEP: R\$ 4,39. FEMP: R\$ 4,39. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador
- () Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada
- () Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada

R-04-1.530 - Protocolo nº 17.373. São Luís/MA, 01 de março de 2024 - VENDA E COMPRA.

Procede-se ao presente registro, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.1905378-5, passado nesta cidade de São Luís/MA, em data de 07 de fevereiro de 2024, para constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido pela **OUTORGADA/COMPRADORA: HYAPONYRA KARLA DE SOUSA FERREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, e-mail: hyaponyrakarla@hotmail.com, portadora de carteira funcional nº 11766, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Carteira Funcional/MA, inscrita no CPF/MF nº 046.048.343-93, residente e domiciliada na Rua Tupinamba, Resid Murici II, 204, Bl 03, Ap 204, Bairro Turu, em São Luís/MA, por compra feita a **SPE FIT ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Eurípedes Bezerra, 25, Turú, nesta cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob nº 32.568.085/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, registrada sob o NIRE nº 21201022874, representada na conformidade da cláusula sétima de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 20210710551 em sessão 06/05/2021, por sua sócia Larissa de Moraes Carvalho Caracas, brasileira, empresária, portadora do RG nº 013082993-5 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 667.393.303-87, casada no regime da separação total de bens, residente e domiciliada na Rua Arlindo Meneses, Cond. Golden Green, casa 46, Bairro do Quintas do Calhau, nesta cidade de São Luís/MA, que também comparece neste ato na condição de INCORPORADORA e ENTIDADE ORGANIZADORA, e como CONSTRUTORA e FIADORA - CONSTRUTORA LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Coronel Eurípedes Bezerra, nº 25, Bairro do Turú, nesta cidade de São Luís/MA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, registrada sob o NIRE nº 21200120538, representada na conformidade da cláusula sétima de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 20210710551 em sessão 06/05/2021, por sua sócia Larissa de Moraes Carvalho Caracas, que também comparece neste ato na condição de CONSTRUTORA, pelo valor de **R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 268.788,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais). Valor dos Recursos próprios: R\$ 70.212,00 (setenta mil, duzentos e doze reais). Valor dos Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00 (zero reais). Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$: 0,00 (zero reais). Valor de Compra e Venda do Terreno: R\$ 6.297,21 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos). Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº 92120241400697, emitida em 23/02/2024, paga no valor de R\$ 6.030,00 (seis mil, trinta reais) em 22/02/2024, expedida pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, com valor base de avaliação de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Os emolumentos referentes a esta transação foram reduzidos em 50%, conforme Art. 7 da Lei nº 14.620/2023 c/c com os arts. 42, 43 e 44 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. SELO DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

FISCALIZAÇÃO: REGAVD1627270KMXXMC7ZMKSL713. Emolumentos: R\$ 2.856,98. FERC: R\$ 85,71. FADEP: R\$ 114,28. FEMP: R\$ 114,28. O referido é verdade e dou fê.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada
() Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada

R-05-1.530 - Protocolo nº 17.373. São Luís/MA, 01 de março de 2024 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se ao presente registro, nos termos do mesmo Instrumento objeto do R-04-1.530 supra, para constar que o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu comprador/devedor/fiduciante, supra qualificado, em favor do Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FERNANDO SIMOES CASTRO, brasileiro, casado, economiário, portador da CI/RG nº 74692297-3 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.183.093-16, nos termos do instrumento de procuração pública lavrada em 05/04/2023, às fls. 117/118, do Livro nº 3557-P, e do substabelecimento público lavrado em 16/10/2023, às fls. 123, do livro nº 3580-P, ambos do 2º Tabelião de Notas de Protesto de Brasília/DF, e do instrumento de substabelecimento público lavrado em 20/11/2023, às fls. 057, do livro nº 001, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de São Luís/MA; em garantia ao financiamento concedido no valor de **R\$ 268.788,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais)**; Prazo de amortização: 360 meses; Prazo de construção/legalização: 26/11/2024; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa de Juros anual nominal de 8,1600% e Taxa de Juros efetiva anual de 8,4722%; Taxa de Juros nominal e efetiva mensal de 0.6800%; Encargos Financeiros: de acordo com o item 5. Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 08/03/2024; Época de Reajuste dos encargos: de acordo com o item 6.3. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 268.788,00 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais). O prazo de carência para expedição da intimação: 60 (Sessenta) dias. Demais condições constantes do Contrato arquivado em Cartório. Os emolumentos referentes a esta transação foram reduzidos em 50%, conforme Art. 7 da Lei nº 14.620/2023 c/c com os arts. 42, 43 e 44 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. **SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGAVD162727N3IHISCBGZLLXN24.** Emolumentos: R\$ 2.285,19. FERC: R\$ 68,56. FADEP: R\$ 91,41. FEMP: R\$ 91,41. O referido é verdade e dou fê.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini – Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes – Escrevente Autorizada
() Iasmim Maria Carvalho da Cruz – Escrevente Autorizada

AV-06-1.530 - Protocolo nº 26.956. São Luís/MA, 24 de junho de 2025 CONSTRUÇÃO: Procede-se à presente, nos termos do requerimento datado de 30 de maio de 2025, assinado por LARISSA DE MORAES CARVALHO CARACAS, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 013082993-5 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 667.393.303-87, residente e domiciliada na Rua Arlindo Menezes, s/nº, Casa 46, Condomínio Gold Green, Bairro Olho D'Água, em São Luís/MA, representante legal da SPE FIT ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de São Luís/MA, na Rua Coronel Euripedes Bezerra, nº 25, Turu, em São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.568.085/0001-03 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21201022874 em sessão de 25/01/2019, acompanhado do Habite-se nº 0105/2025, datado de 20 de maio de 2025, referente ao processo nº 19101.001963/2025, emitido pela Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH, assinado por Luciana Santos Fontes - Coordenadora COAP,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

matrícula n.º 46954, Andréa Cristina Vasconcelos Pereira – Secretária Adjunta de Urbanismo, matrícula n.º 20780 e Leandro Luiz Lima Ribeiro – Superintendente SUURB, matrícula n.º 48211 e a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição n.º 90.008.69156/74-001, período: 01/10/2021 a 20/05/2025, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 29/05/2025, válida até 25/11/2025, referente à obra objeto da AV-179 da CNM n.º 162727.2.0000331-75, desta serventia, para fazer constar que foi averbada a construção do empreendimento denominado “FIT ONE”. Emolumentos: Os emolumentos referentes ao presente ato, foram recolhidos na AV-179, da CNM n.º 162727.2.0000331-75, desta serventia, nos termos do art. 237-A, §1º da Lei n.º 6.015/73. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727U8VHPCMR9C9V4Y17. O referido é verdade e dou fé.

- ☐ Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
- ☐ Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
- ☐ Iasmim Maria Carvalho da Cruz - Escrevente Autorizada
- ☐ Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
- ☐ Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
- ☐ Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
- ☐ Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

AV-07-1.530 - Protocolo nº 34.297. São Luís/MA, 15 de maio de 2026 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Procede-se ao presente registro, para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759-1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o n.º 986.180.590-72, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 25/03/2024, sob o protocolo n.º 460178, às fls. 088/089, do livro n.º 3594-P, e Instrumento Público de Substabelecimento lavrado em 04/04/2024, sob o protocolo n.º 060366, às fls. 179, do livro n.º 3594-P, ambas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, e do Instrumento Público de Substabelecimento lavrado em 03/05/2024, sob o Ato n.º 72, às fls. 080/084V, do Livro n.º 01, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de São Luís/MA, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo assim a propriedade do imóvel em seu favor, nos termos do Art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 27/04/2026, assinado por Daniele Fydryszewski Vilasfam, já qualificada. Foi apresentada a Certidão de ITBI n.º 92120261425747, emitida em 23/04/2026, certificando o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em 22/04/2026, expedida pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como base de cálculo para fins de recolhimento do imposto, o valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVERBA162727GIEQBE4UH0JA1Q81. Emolumentos: R\$ 3.120,49. FERC: R\$ 93,61. FADEP: R\$ 124,82. FEMP: R\$ 124,82. FERRFIS: R\$ 31,20. O referido é verdade e dou fé.

- ☐ Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
- ☐ Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
- ☐ Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
- ☐ Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
- ☐ Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

AV-08-1.530 - Protocolo nº 34.297. São Luís/MA, 15 de maio de 2026 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a presente averbação, nos termos da autorização da Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759-1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF/MF sob o n.º 986.180.590-72, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado em 25/03/2024, sob o protocolo n.º 460178, às fls. 088/089, do livro n.º 3594-P, e Instrumento Público de Substabelecimento lavrado em 04/04/2024, sob o protocolo n.º 060366, às fls. 179, do livro n.º 3594-P, ambas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, e do Instrumento Público de Substabelecimento lavrado em 03/05/2024, sob o Ato n.º 72, às fls. 080/084V, do Livro n.º 01, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de São Luís/MA, de acordo com Requerimento Consolidação, passado em Florianópolis, em 27/04/2026, para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária Registrada sob o R-05, desta matrícula. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVECAN162727J667Y5VN3CCBDG45. Emolumentos: R\$ 120,03. FERC: R\$ 3,60. FADEP: R\$ 4,80. FEMP: R\$ 4,80. FERRFIS: R\$ 1,20. O referido é verdade e dou fé.

- () Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
() Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
() Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
() Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

São Luís, 15 de maio de 2026

Esta certidão é válida por 30 dias a partir da data da emissão.			
Poder	Judiciário	–	TJMA.
Selo: CERINT162727WKOP4K4E0JLDBI87, 15/05/2026 13:58:08, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br			
			
Poder	Judiciário	–	TJMA.
Selo: CERELE162727F572HHVKEQF1P010, 15/05/2026 13:58:08, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Total R\$ 20,28 Emol R\$ 18,12 FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 FERRFIS R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br			
			



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CGT6-GEA9P-3SKE4-5B2BJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

CAROLINA DE LIMA LOPES (CPF ***.276.063-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3CGT6-GEA9P-3SKE4-5B2BJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>